

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Ottoni Moura de Paulo Neto

ATOS DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO D.O. DE 01 DE JUNHO DE 2026 RESOLUÇÃO SECID "P" Nº 27 DE 29 DE MAIO DE 2026

Onde se lê: para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III, símbolo DAS-07, código 100226, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

Leia-se: para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR CHEFE I, símbolo DAS-07, código 107839, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 01/06/2026

Processo - SEI 002400.000211/2026-11 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. ID 4132548 a ID 4359580, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2026, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - SEI 002400.000196/2026-01 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. ID 4513730 a ID 4513759, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2026, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 03/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - SEI 002400.000207/2026-44 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. ID 4236056 a ID 4236494, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2026, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 04/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - SEI 002400.000210/2026-68 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. ID 4513096 a ID 4513486, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2026, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 05/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - SEI 002400.000215/2026-91 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. ID 4468578 a ID 4509075, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2026, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 06/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - SEI 002400.000216/2026-35 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. ID 4139269 a ID 4462517, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2026, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 07/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DO DIA 29/05/2026

***Onde se lê:**
PROCESSO Nº 002400.000273/2026-14 - AUTORIZO "... no valor de R\$ 366.595,60 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); ..."

***Leia-se:**
PROCESSO Nº 002400.000273/2026-14 - AUTORIZO "... no valor de R\$ 628.449,60 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); ..."
(* D.O. Rio Nº 50 de 29/05/2026, pag. 111.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DO DIA 29/05/2026

***Onde se lê:**
PROCESSO Nº 002400.000269/2026-56 - AUTORIZO "... no valor de R\$ 1.099.786,80 (um milhão, noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); ..."

***Leia-se:**
PROCESSO Nº 002400.000269/2026-56 - AUTORIZO "... no valor de R\$ 1.885.348,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); ..."
(* D.O. Rio Nº 50 de 29/05/2026, pag. 111.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2026

***Onde se lê:**
PROCESSO Nº 002400.000266/2026-70...

***Leia-se:**
PROCESSO Nº 002400.000272/2026-70 ...
(* D.O. Rio Nº 51 de 01/06/2026, pag. 103.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Marcio Santos de Araújo

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "P" Nº 04 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 991759/2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de acompanhamento, fiscalização e gestão administrativa do Convênio nº 991759/2025.

GESTOR ADMINISTRATIVO
Vaníia Mara da Silva Rodrigues
Matrícula:10/289004-4

FISCAIS

Alessandra Guedes de Barros
Matrícula: 60/366919-9

Daiane Calazans de Brito
Matrícula: 60/394962-5

Rodrigo Carlos Nunes da Rocha
Matrícula:60/384099-8

Art. 2º Compete ao Gestor Administrativo acompanhar a execução do convênio, monitorar o cumprimento das metas pactuadas, promover a interlocução entre os partícipes, acompanhar a execução financeira e adotar as providências necessárias para a adequada prestação de contas, observadas as normas aplicáveis.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução física do objeto conveniado, verificando a conformidade das atividades realizadas com o plano de trabalho aprovado, registrando ocorrências e comunicando ao gestor quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as disposições contidas na legislação federal aplicável, nas normas municipais vigentes e nos instrumentos que regem o Convênio nº 991759/2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Marcio Santos

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 105, DE 28 DE MAIO DE 2026(*)

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.162/2022, que consolida, em âmbito municipal, a legislação referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a responsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Gerência de Infraestrutura e Logística da Controladoria - Geral do Município pela servidora abaixo relacionado: Responsável - VANESSA TAVARES DA SILVA MENDONÇA, matrícula 11/331.536-3, em substituição a VIVIANI SANTOS DA SILVA, matrícula 11/171.178-7.

Art. 2º - A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº CGM-PRO-2025/00233, e observa o disposto no Decreto nº 50.162, de 01/02/2022 e Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107, de 14/06/2022, que disciplinam o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CGM "P", nº 32 de 07/08/2020, publicada no D.O. Rio de 11/08/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

(*) Omitido no DO Rio de 01 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar **abandono de cargo**, relacionado com fato descrito nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os às Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.